

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2027 E DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ATÉ 01 ANO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES E COMPOR RESERVA TÉCNICA.

A **Prefeita de Princesa, Estado de Santa Catarina, Srta. Diangele Fabiele Klein Marmitt**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 37, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, das Leis Complementares nº 21/2014, nº 22/2014 e nº 23/2014, de 30 de dezembro de 2014, da Lei Complementar nº 119/2024, de 05 de abril de 2024, da Lei Complementar nº 120/2024, de 05 de abril de 2024, da Lei Complementar nº 63/2019, de 08 de março de 2019, e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, **para o ano letivo de 2027** destinado à admissão de professores e monitores, e profissionais de demais áreas da administração municipal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculado ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Lei nº 118/1999), o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica Municipal, das Leis Complementares nº 21/2014, nº 22/2014 e nº 23/2014, de 30 de dezembro de 2014, da Lei Complementar nº 119/2024, de 05 de abril de 2024, da Lei Complementar nº 120/2024, de 05 de abril de 2024, da Lei Complementar nº 63/2019, de 08 de março de 2019, e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Princesa/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. Para os cargos de Assistente Técnico- Pedagógico, Monitor de Creche, Professor de Arte, Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Espanhol, Professor de Inglês, Segundo Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Psicopedagogo, o presente Processo Seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2027. O referido Edital de Processo Seletivo, poderá ser prorrogado para o ano letivo de 2028, desde que haja interesse e necessidade da Administração municipal.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação conforme item 1.8, as escolhas realizadas em 2027 serão concluídas, e será iniciada uma nova escolha de vagas para o ano letivo de 2028, de acordo com a ordem de classificação do primeiro ao último colocado.

1.3.1. Para os cargos de Agente Administrativo, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Agente Fiscal de Tributos e Obras, Agente de Apoio Operacional (CNH categoria D), Agente Operacional de Serviços, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro de Saúde Pública, Engenheiro Civil, Médico, Médico Veterinário, Motorista de Veículos Pesados (CNH categoria D), Odontólogo, Psicólogo, Tesoureiro e Treinador Desportivo, o presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por até igual período, conforme interesse da Administração municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
- Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Assistente Técnico-Pedagógico, Professor e Psicopedagogo, conforme o item 9 deste edital;
- Prova Prática: de caráter classificatório e eliminatório, somente para os cargos de Agente de Apoio Operacional (CNH categoria D) e Motorista de Veículos Pesados (CNH categoria D), conforme o item 10 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com a função para a qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente Fiscal de Tributos e Obras	CR*	5.331,97	40 horas	Curso superior de Bacharelado em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia.	Objetiva	110,00
Assistente Técnico-Pedagógico	CR*	2.589,41	20 horas	Portador de diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação em uma das seguintes áreas: Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica, Supervisão Escolar ou Orientação Educacional.	Objetiva e Títulos	110,00

Enfermeiro de Saúde Pública	CR*	6.502,62	40 horas	Portador do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior de Enfermagem com Registro Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	Objetiva	110,00
Engenheiro Civil	CR*	4.258,46	20 horas	Curso superior em Engenharia Civil com Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA.	Objetiva	110,00
Médico	CR*	23.457,36	40 horas	Curso Superior de Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	Objetiva	110,00
Médico Veterinário	CR*	6.446,58	40 horas	Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.	Objetiva	110,00
Odontólogo	CR*	9.926,94	40 horas	Curso Superior de Odontologia com Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.	Objetiva	110,00
Professor de Arte	CR*	5.178,82	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior em Arte e/ou Artes.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	CR*	5.178,82	40 horas	Portador do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior Licenciatura em Educação Especial.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Física**	CR*	5.178,82	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Infantil	CR*	5.178,82	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR*	5.178,82	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Espanhol	CR*	5.178,82	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior em Língua Espanhola.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Inglês	CR*	5.178,82	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior em Língua Inglesa.	Objetiva e Títulos	110,00

Psicólogo	CR*	6.493,42	20, 30 ou 40 horas	Curso Superior de Psicologia com Registro no conselho Regional de Psicologia – CRP.	Objetiva	110,00
Psicopedagogo	CR*	2.894,07	20 horas	Portador de Diploma de curso superior em Psicopedagogia; ou, de curso superior em Pedagogia ou Psicologia, com pós-graduação em nível de especialização em Psicopedagogia.	Objetiva e Títulos	110,00
Segundo Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	CR*	5.178,82	20 ou 40 horas	Portador do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior Licenciatura em Educação Especial.	Objetiva e Títulos	110,00
Treinador Desportivo	CR*	4.026,36	40 horas	Curso Superior de Bacharel em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	Objetiva	110,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no magistério da Educação Básica, na disciplina de Educação Física, o Profissional de Educação Física deverá, obrigatoriamente, possuir Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme as Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE ou Resolução nº 03/87/CFE, além de Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

Quadro II – Nível Médio/Técnico

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente Administrativo	CR*	3.401,45	40 horas	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	Objetiva	90,00
Agente Fiscal de Obras e Posturas	CR*	2.114,95	20 horas	Habilitação Técnica em Edificações; ou Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; Carteira Nacional de Habilitação para veículos.	Objetiva	90,00
Agente Operacional de Serviços	CR*	3.180,29	40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Médio, e Carteira Nacional de Habilitação - categoria AB.	Objetiva	90,00
Monitor de Creche	CR*	2.340,08	30 horas	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	Objetiva	90,00
Tesoureiro	CR*	3.668,51	40 horas	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	Objetiva	90,00

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro III – Nível Fundamental

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente de Apoio Operacional (CNH categoria D)	CR*	2.949,54	40 horas	Certificado de Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.	Objetiva e Prática	70,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	1.846,46	40 horas	Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente.	Objetiva	70,00
Motorista de Veículos Pesados (CNH categoria D)	CR*	2.608,46	40 horas	Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente, e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D.	Objetiva e Prática	70,00

*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. Vantagens financeiras: Além do vencimento, será concedido auxílio alimentação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para uma carga horária de 40 horas semanais. Para demais cargas horárias, o valor do auxílio será proporcional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 14h00min do dia 31/08/2026 às 23h59min do dia 28/09/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 29/09/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 11/10/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://princesa.atende.net/cidadao>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Assistente Técnico-Pedagógico, Professor e Psicopedagogo.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para os cargos de Agente de Apoio Operacional (CNH categoria D) e Motorista de Veículos Pesados (CNH categoria D) que tenham realizado a Prova Objetiva.

6.2. A prova prática para os cargos de Agente de Apoio Operacional (CNH categoria D) e Motorista de Veículos Pesados (CNH categoria D) será realizada no dia 11/10/2026, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Princesa/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://princesa.atende.net/cidadao>.

Princesa/SC, 31 de agosto de 2026.

DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
Prefeita